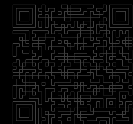




CONSTRUTORA JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA

Construindo sonhos!



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

CREDECENCIAMENTO

JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME
CNPJ nº 07.347.499/0001-57
Rua Nova Lima, nº 13, Loja 002, Centro, Sítio do Mato – BA, CEP: 47.610-000
Email: construcasa.ja@gmail.com

João Alberto dos Santos & CIA LTDA
CNPJ. 07.347.499/0001-57

77 991339419

RUA NOVA LIMA Nº 13
CENTRO - SÍTIO DO MATO - BA

construcasa.ja@gmail.com

07/04/2024 - Doc. 1320 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:11
ps://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4fa410c9-a73a-478f-9ffc-e7247b57a2af

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 5 DA SOCIEDADE JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA
CNPJ nº 07.347.499/0001-57

JOAO ALBERTO DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 25/08/1963, divorciado, empresário, CPF nº 273.795.155-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 03679572999, órgão expedidor DENATRAN - BA, residente e domiciliado na Avenida Aprígio Ribeiro Guimarães, 350, 1º Andar, Maravilha, Bom Jesus da Lapa, BA, CEP 47.600-000, Brasil.

ITANIA FERREIRA LEITE ALVES, nacionalidade brasileira, nascida em 09/01/1986, solteira, empresária, CPF nº 033.720.035-19, Carteira de Identidade nº 14593785 20, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Avenida Aprígio Ribeiro Guimarães, 350, 1º Andar, Maravilha, Bom Jesus da Lapa, BA, CEP 47.600-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA**, registrada legalmente por Contrato Social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203753211, com sede Rua Nova Lima, 13, Loja 002, Centro, Sítio do Mato, BA, CEP 47.610-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.347.499/0001-57, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Alteração Contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4391-6/00 - obras de fundações
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
8130-3/00 - atividades paisagísticas

Req: 81000001052960

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98011215 em 28/10/2020
Protocolo 203334493 de 14/10/2020

Nome da empresa JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA NIRE 29203753211

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 88079865843963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 5 DA SOCIEDADE JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA
CNPJ nº 07.347.499/0001-57

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Segunda - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.500.000 (Dois Milhões e Quinhentas Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JOAO ALBERTO DOS SANTOS, com 2.375.000 (Dois Milhões e Trezentas e Setenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.375.000,00 (Dois Milhões Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais) integralizado.

ITANIA FERREIRA LEITE ALVES, com 125.000 (Cento e Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Terceira - A administração da sociedade caberá isoladamente ao Sócio JOAO ALBERTO DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quarta - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Quinta - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BOM JESUS DA LAPA (BA).

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JOAO ALBERTO DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 25/08/1963, divorciado, empresário, CPF nº 273.795.155-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 03679572999, órgão expedidor DENATRAN - BA, residente e domiciliado na Avenida Aprígio Ribeiro Guimarães, 350, 1º Andar, Maravilha, Bom Jesus da Lapa, BA, CEP 47.600-000, Brasil.

Req: 81000001052960

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98011215 em 28/10/2020
Protocolo 203334493 de 14/10/2020

Nome da empresa JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA NIRE 29203753211

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 88079865843963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 5 DA SOCIEDADE JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA
SANTOS & CIA LTDA
CNPJ nº 07.347.499/0001-57

Processo: 19807e24 - Doc. 1320 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:11
Acesse em: <https://e.cnm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 4fa410c9-a73a-478f-9ffc-e7247b57a2af

ITANIA FERREIRA LEITE ALVES, nacionalidade brasileira, nascida em 09/01/1986, solteira, empresária, CPF nº 033.720.035-19, Carteira de Identidade nº 14593785 20, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Avenida Aprígio Ribeiro Guimarães, 350, 1º Andar, Maravilha, Bom Jesus da Lapa, BA, CEP 47.600-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA**, registrada legalmente por Contrato Social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203753211, com sede à Rua Nova Lima, 13, Loja 002, Centro, Sítio do Mato, BA, CEP 47.610-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.347.499/0001-57, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente **Consolidação Contratual**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SÉDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA** e nome de fantasia **JOÃO ALBERTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**.

Cláusula Segunda - A sociedade tem Sede na Rua Nova Lima, nº 13, Loja 002, Centro, Sítio do Mato, BA, CEP 47.610-000, com filial nº 01, na Rua São José, nº 22, Térreo, Bairro João Paulo II, Bom Jesus da Lapa, BA, CEP 47.600-000, sob NIRE 29.901.019.474 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.347.499/0002-38.

Cláusula Terceira - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta - O Objeto Social é: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS..

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4391-6/00 - obras de fundações
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Req: 81000001052960

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98011215 em 28/10/2020

Protocolo 203334493 de 14/10/2020

Nome da empresa JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA NIRE 29203753211

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 88079865843963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 5 DA SOCIEDADE JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA
CNPJ nº 07.347.499/0001-57

4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
8130-3/00 - atividades paisagísticas

Cláusula Quinta - A Empresa iniciou as suas atividades em 11/03/2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta - O Capital Social é de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.500.000 (Dois Milhões e Quinhentas Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, pelos sócios. O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Quadro Societário	Qte Cotas	Valor Un	Valor Total
João Alberto dos Santos	2.375.000	1,00	2.375.000,00
Itania Ferreira Leite Alves	125.000	1,00	125.000,00
Totais:	2.500.000		2.500.000,00

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

Cláusula Nona - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio JOÃO ALBERTO DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Req: 81000001052960

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98011215 em 28/10/2020

Protocolo 203334493 de 14/10/2020

Nome da empresa JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA NIRE 29203753211

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 88079865843963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 5 DA SOCIEDADE JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA
CNPJ nº 07.347.499/0001-57

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima – Ao término de cada exercício social. Em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos. Cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os Lucros ou Prejuízos apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Cláusula Décima Primeira – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quanto for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Terceira – O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de BOM JESUS DA LAPA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BOM JESUS DA LAPA, 29 de setembro de 2020.

Req: 81000001052960

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98011215 em 28/10/2020
Protocolo 203334493 de 14/10/2020

Nome da empresa JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA NIRE 29203753211

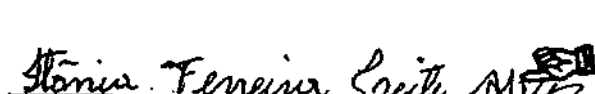
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 88079865843963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 5 DA SOCIEDADE JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA
SANTOS & CIA LTDA
CNPJ nº 07.347.499/0001-57


JOÃO ALBERTO DOS SANTOS


ITANIA FERREIRA LEITE ALVES

TABELionato de Notas e Protestos Nadir Pimenta Castro

Reconheço por SEMELHANÇA 0002 (assinado) de JOÃO ALBERTO DOS SANTOS (6674) ITANIA FERREIRA LEITE ALVES (6673)
Emol: R\$ 6,02 Taxa: R\$ 5,38 Total: R\$11,40
Em testemunho () de
verdade.
KISSILA PIMENTA NUNES DOURADO -
ESCREVENTE
Bom J. de 1.000s 02/10/2020
Selo(s): 1375 AB 412252-1 1375 AB
412254-8
Consultar: www.tjba.jus.br/autenticidade



KISSILA P NUNES DOURADO
Escrevente Autenticada
Portaria 04/2016
Tabelionato de Notas e Protestos Nadir Pimenta Castro

Req: 81000001052960

Página 6

02. outubro . 2020



Certifico o Registro sob o nº 98011215 em 28/10/2020
Protocolo 203334493 de 14/10/2020
Nome da empresa JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA NIRE 29203753211
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 88079865843963
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



203334493



Processo: 19807e24 - Doc: 1320 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:11
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 4fa410c9-a73a-478f-9ffc-e7247b57a2af

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA
PROTOCOLO	203334493 - 14/10/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203753211
CNPJ 07.347.499/0001-57
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98011215 DE 28/10/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 28/10/2020

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98011215



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98011215 em 28/10/2020

Protocolo 203334493 de 14/10/2020

Nome da empresa JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA NIRE 29203753211

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 88079865843963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

28/10/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



BA

NOME
JOAO ALBERTO DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
321003969 SSP BA

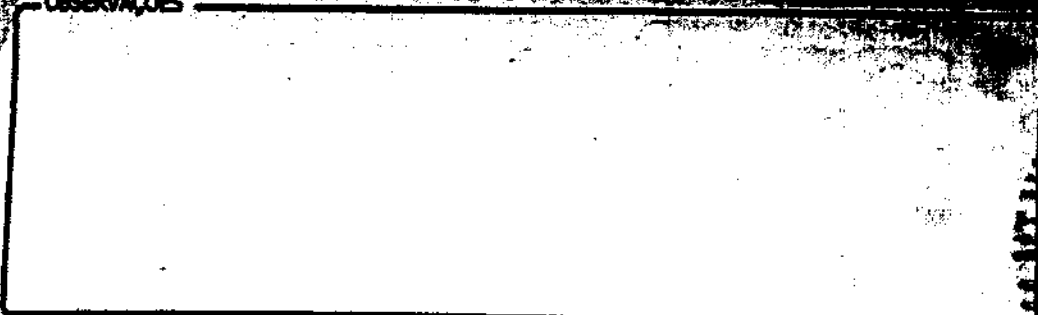
CPF DATA NASCIMENTO
273.795.155-00 25/08/1963

FILIAÇÃO
JOAO MARINHO DOS SANTOS
LAURENTINA DE MENEZES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03679572999 21/11/2022 17/10/1986

OBSERVAÇÕES



[Handwritten signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOM JESUS DA LAPA, BA

DATA EMISSÃO
21/03/2019

[Handwritten signature]
Rodrigo Pimental de Souza Lima
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

65198205547
BA710133920

BAHIA

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1763625216

PROIBIDO PLASTIFICAR

1763625216

AM B A C E S G O M A M T M S M G P A
ACALAP



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **32ebc9dbee583f09382342c1bc3ddea255dd93f95352065605eaf614ae63a0c5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 84499 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH JOAO**", cujo assunto é descrito como "**CNH JOAO**", faz prova de que em **21/09/2022 17:13:07**, o responsável **João Alberto dos Santos & Cia Ltda (07.347.499/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de João Alberto dos Santos & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/09/2022 17:14:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x61360c7606cb0ae5bf6a7c47b1a106cb09bbbf751eb6d5710f0d71c3743f2fbb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **66eaa0b9f11cdd1b8b0d546613b6c18ba11e3183a0f6173105a8b63c44a0fe79** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 84595** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG ITANIA"**, cujo assunto é descrito como **"RG ITANIA"**, faz prova de que em **22/09/2022 11:46:25**, o responsável **João Alberto dos Santos & Cia Ltda (07.347.499/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de João Alberto dos Santos & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/09/2022 12:01:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xeaadd3c1bcbde4f845dbe9e622e9101e3f0997eea54267ac960cb562eca057ab**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **49e5fd7f8c1eac56f57e4774e113ae4e0e65ddbc4b0a8449d44162f463460d20** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 84588 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO PÚBLICA VICTOR"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO PÚBLICA VICTOR"**, faz prova de que em **22/09/2022 11:39:00**, o responsável **João Alberto dos Santos & Cia Ltda (07.347.499/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de João Alberto dos Santos & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/09/2022 11:59:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7eab2ec568274198836f2dfe705a8b3f09f13e66a674a70098d6be1be9e2f2a8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



R

17



Construindo sonhos!

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO: Nº. 001/2023.

DA EMPRESA: JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA ME LTDA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresa **JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME**, registrada sob nº CNPJ 07.347.499/0001-57, com sede a Rua Nova Lima, nº 13, Loja 002, Centro, Sítio do Mato – BA, CEP: 47.610-000, **DECLARA** para os fins de participação da licitação da TOMADA DE PREÇO nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de SANTA MARIA DA VITORIA - Ba, sob as penas da lei, que a empresa em questão atende de forma plena aos requisitos de habilitação exigidos neste edital e na Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sítio do Mato – BA, 20 de dezembro de 2023.

JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 07.347.499/0001-57

João Alberto dos Santos & CIA LTDA
CNPJ: 07.347.499/0001-57



77 991389419



RUA NOVA LIMA, Nº 13
CENTRO - SÍTIO DO MATO - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA



Construindo sonhos!

**DECLARAÇÃO
ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

TOMADA DE PREÇO: Nº. 001/2023.

DA EMPRESA: JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA ME LTDA

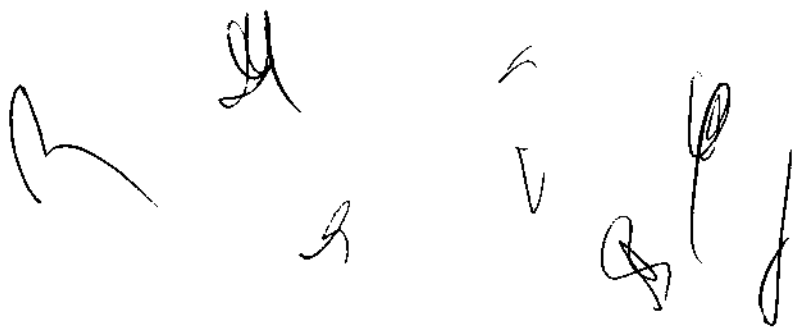
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresa JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME, registrada sob nº CNPJ 07.347.499/0001-57, com sede á Rua Nova Lima, nº13, Loja 002, Centro, Sítio do Mato – BA, CEP: 47.610-000 DECLARA, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, não estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

Sítio do Mato – BA, 20 de dezembro de 2023.


JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 07.347.499/0001-57



João Alberto dos Santos & CIA LTDA
CNPJ: 07.347.499/0001-57

 77 991339419

 Rua Nova Lima, 13 - Loja 002 - Centro - Sítio do Mato - BA

 contato@joaoalbertodosantos.com.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.347.499/0001-57
Razão Social: JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA NOVA LIMA, 13 - LOJA 002 - CENTRO - 47.610-000 - Sítio do Mato / Bahia

Processo: 19807e24 - Doc. 1320 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:11
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4fa410c9-a73a-478f-9ffc-e7247b57a2af

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 19/12/2023 23:58

1 de 1

21/21